

DECRETO N.º 2.302/2014.

FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.


O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em **2.6067** o **Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC)** para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES,
aos dois dias do mês de janeiro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal